



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 208/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **652388**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville**. Aos 20 dias de abril de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 24 de março de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 03 – ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Considerando que, não há propostas subsequentes na ordem de classificação, dentro do valor estimado pelo Edital, a Pregoeira declara o **LOTE 03 fracassado**. **LOTE 04 – LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital:quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 7.678,92. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", 9.2.1 e 9.2.3, letras "a" e "b". do edital, e, diante da ausência dos documentos exigidos no subitem 9.2, letras "i", "j" e "k" procedeu-se à análise aos documentos anteriormente apresentados aos LOTES 01, 06 e 09 (fls. 118/135). Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos exigidos apresentam-se regulares e dentro da validade em relação à data da convocação. Sendo assim a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 05 – LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital:quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 4.055,16. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos exigidos no subitem 9.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", 9.2.1 e 9.2.3, letras "a" e "b". do edital, e, diante da ausência dos documentos exigidos no subitem 9.2, letras "i", "j" e "k" procedeu-se à análise aos documentos anteriormente apresentados aos LOTES 01, 06 e 09 (fls. 118/135). Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos exigidos apresentam-se regulares e dentro da validade em relação à data da convocação. Sendo assim a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **LOTE 06 – ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. **LOTE 14 – AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 30.990,00. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou os documentos

exigidos no subitem 9.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "k", 9.2.1 e 9.2.3, letras "a" e "b". do edital, e, diante da ausência dos documentos exigidos no subitem 9.2, letras "i" e "j" procedeu-se à análise aos documentos anteriormente apresentados ao LOTE 01 (documento SEI 0657545). Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos exigidos apresentam-se regulares e dentro da validade em relação à data da convocação. Sendo assim a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento do **lote 06** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2017, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0706009** e o código CRC **1711E63E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.024755-2

0706009v14

0706009v14